

Iberdrola pagará um dividendo complementar de pelo menos 0,348 euros por ação

- A Iberdrola distribuirá a seus acionistas pelo menos 0,348 euros por ação como dividendo complementar correspondente aos resultados de 2023, de acordo com os termos da nova edição do sistema de dividendos opcional "Iberdrola Retribución Flexible", comunicada hoje pela companhia à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV).
- A esse valor devemos agregar o dividendo intermediário de 0,202 euros brutos por ação pagos em janeiro.
- A remuneração total ao acionista em 2023 totaliza 0,55 euros brutos por ação, o que representa um aumento de 10,8% com relação ao ano anterior.
- Além disso, os investidores receberam 0,005 euros por ação pelo dividendo de participação, já que o quórum da Assembleia Geral de Acionistas atingiu 70%.
- A Iberdrola continua cumprindo seu compromisso de aumentar o dividendo de acordo com a evolução de seus resultados, com o objetivo de alcançar uma faixa entre 0,61 e 0,66 euros por ação em 2026, estabelecendo um piso de 0,55 euros para o período 2024-2026, de acordo com o Capital Markets Day realizado em 21 de março.
- Os acionistas da Iberdrola receberão um direito de subscrição para cada ação da Iberdrola que possuírem.
- Nessa edição, os acionistas terão três opções: receber o valor correspondente ao dividendo complementar - de, no mínimo, 0,348 euros brutos por ação - em dinheiro; vender seus direitos no mercado; ou obter novas ações da empresa de forma gratuita. Estas três opções não são excludentes entre si, de modo que os acionistas podem escolher uma das alternativas ou combiná-las de acordo com suas preferências.

CALENDÁRIO DO DIVIDENDO COMPLEMENTAR

2 de julho de 2024

Anúncio do número de direitos de alocação gratuita necessários para receber uma ação e o valor do dividendo complementar bruto por ação.

3 de julho de 2024

Publicação do anúncio do aumento de capital.

Último dia em que as ações com direito a participar do dividendo são negociadas.

4 de julho de 2024

Data a partir da qual as ações são negociadas sem direito a participar do sistema "Iberdrola Retribución Flexible". Também se anuncia a data *ex-dividendo*.

Início do período comum de eleição e do período de negociação dos direitos de alocação gratuita.

17 de julho de 2024

Fim do período comum de eleição e do período de negociação dos direitos de alocação gratuita.

29 de julho de 2024

Pagamento do dividendo complementar aos acionistas que optaram por receber em dinheiro por meio dessa opção.

31 de julho de 2024

Dia previsto para o início da negociação das novas ações.